



Solicitação de Endosso de Automóvel - AUTO

SEGURADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

RG:

CPF/CNPJ: 35840659000130

NOME SOCIAL:

Corretor: PROSEG ADM E CORRETORA DE SGEUROS LTDA

Cód. SUSEP:02910710110523

Cód. Interno:4808

DADOS GERAIS

Filial: BELO HORIZONTE

Ramo: AUTOMOVEL

Vigência: 08/08/2026 a 07/08/2027

SPE/Cálculo: 122950080310

Opção: 1

Versão: 08/06/2026

Proc. Adm. SUSEP nº:

VMR:15414.001554/2004-71

Produto: LICITAÇÃO 06.2026

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Período: 364

Apólice: 8000007337

Grupo de Funcionários:

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA
POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

DADOS DO SEGURADO

Endereço: BR 364 KM 195

Bairro: CENTRO

Cidade: JATAI

No: 3800

UF: GO

Compl.:

CEP:75801615

Endereço Comercial: BR 364 KM 195

Bairro: CENTRO

Cidade: JATAI

No: 3800

UF: GO

Compl.:

CEP:75801615

BEM SEGURADO

Item 24 : Vigência: 08/08/2026 a 07/08/2027

RASTREADOR PRÓPRIO:

Tipo de Endosso: 200.01 - Inclusão de Veículo

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: VIRTUS SENSE 1.0 FLEX 12V 5P MEC.

Combustível: BICOMBUSTIVEL

Ano Fabr/Mod: 2026/2026

Cod.Fipe:

Placa: A/C

Chassi: 9BWDH6BZ2T4028104

Zero Km: Não

Procedência:
NACIONAL

Capacidade: 5

Alienação:

Classe de Bônus:

0

Tipo de Cálculo: Pro-
Rata

UF/Domicílio: GO - JATAI

UF/Trabalho: GO - JATAI

C.I.:

Utilização: UTILIZAÇÃO COMUM DA EMPRESA

Código SURA: 80.0.4808.30.422. 20,00. 0,79755. 20,00. 0,30640. 20,00. 0,05696/1398.969.5. 1,00. 1,00.0. 0,00.1.0.129.129

**Prêmios
Líquidos
(R\$)**

Coberturas Securitárias Contratadas

Limite Segurado

(VMR)

COMPREENSIVA - VMR (Fator Ajuste: 1.00)

FIPE 865,82

RCF-DANOS MATERIAIS

300.000,00 51,08

RCF-DANOS CORPORAIS

300.000,00 3,78

RCF-DANOS MORAIS

40.000,00 1,89

MORTE ACIDENTAL

80.000,00 26,98

IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE

80.000,00 26,98

DMHO -DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS

10.000,00 6,73

Sub-Total 983,26

Serviços Contratados 0800 704 9399

ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE KM

217,35

VIDROS ESPECIAL

119,85

Sub-Total 337,20**Prêmio Líquido Total 1.320,46**

Franquia:

Coberturas

COMPREENSIVA - VMR

OBRIGATORIA DE R\$ 9.000,00

OBSERVAÇÃO

RESOLUÇÃO CNSP382/20

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento

integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As condições contratuais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep informado na proposta ou apólice.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	983,26	Forma de Pagamento:	1 parcela (s) (Primeira paga no ato)
Adicional de Fracionamento:	0,00	Valor da Parcela:	1.320,46
Custo de Emissão:	0,00	Dia do Vencimento:	Percentual de Juros: 0%
IOF (7,38%):	0,00	Banco Cobrança:	Juros de Mora (% ao dia): 0,20
Valor do Boleto:	0	Vencimento:	Boleto:
Prêmio de Serviços:	337,20	Adicional de Frac. de Serviços:	0,00
			Agência:

Declaro ter conhecimento das condições gerais, especiais e particulares da apólice inerente à esta proposta e confirmo que todas as informações são verdadeiras, completas e fazem parte desta proposta de seguro. A presente proposta não configura aceitação ou cobertura de seguro ao risco que se propõe segurar. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. A Seguradora dispõe do prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta, para recusar ou aceitar o risco que lhe foi proposto. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, caracterizará a aceitação tácita do risco proposto. Durante o prazo de análise de proposta pela Seguradora, haverá cobertura provisória dos riscos constantes na proposta de seguro, desde que a proposta reflita exatamente as condições apresentadas em cotação de seguro pela Seguradora. A referida cobertura extingue-se automaticamente após a formalização da recusa da proposta de seguro pela Seguradora, salvo em casos que haja pagamento de prêmio antecipado pelo segurado, em que a cobertura prevalecerá por mais 2 (dois) dias úteis ou até a devolução do prêmio pago. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao corretor, especificando os motivos da recusa. Para formalização da proposta de seguro, informar o e-mail do Segurado para fins de cumprimento à Circular SUSEP 642/2021. Este seguro garante reparo em oficina de livre escolha por parte do Segurado ou se preferir, poderá escolher a oficina referenciada indicada pela Seguradora. O critério para determinação do LMI será a data de ocorrência do sinistro, incluindo fator de ajuste, se aplicável, para os casos em que o LMI não for estabelecido em valor fixo. Para Valor de Mercado Referenciado a tabela a ser utilizada nos casos de Indenização Integral será a FIPE, na falta desta, será utilizada a Tabela Molicar. Nos casos de Valor de Mercado Referenciado, se, dentro de 90 dias contados da compra de veículo "0 km", ocorrer um sinistro coberto cujos danos deem causa à indenização integral, desde que seja o primeiro sinistro ocorrido e reclamado na vigência do contrato e o veículo não tenha suas características originais alteradas, a Seguradora efetuará o pagamento da indenização que será o resultado da aplicação do fator de ajuste contratado sobre o valor do veículo constante da coluna "0 km" da tabela de referência. Para validade desta cláusula, o veículo deve ser segurado, nesta Seguradora, desde a data de sua saída do revendedor autorizado (comprovada através da nota fiscal de compra). Em caso de reparação decorrente de sinistro parcial, as peças serão substituídas por outras novas de reposição genuínas ou originais, de mesma especificação técnica do fabricante. Finalmente declaro e concordo que os meus dados são relevantes para execução da proposta e do contrato de seguro, e deles decorrentes, podendo ser compartilhados desde que ligados aos serviços vinculados a seguros.

PROPOSTA IMPRESSA SOMENTE PARA CONFERÊNCIA

Anexo encontram-se as definições referentes ao questionário de avaliação de risco e a declaração do segurado, bem como o campo de assinatura obrigatória do segurado.